Alto Alegre-RR, 30 de Abril de 2025

LUÍS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:68726BFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025 - PROCESSO N° 004/2025
A Secretaria Municipal de Licitações e Compras torna pública a errata, conforme publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, no dia 12/03/2025.
ONDE SE LÊ:
Amajarí/RR, 10 de março de 2024
LEIA-SE:
Amajarí/RR, 10 de março de 2025
Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

AJARI/RR, em 16 de maio de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3C61311B

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025 – SEMECD

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR
O Município de Amajarí/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que fica designado para 08:00hs [illegible] 21/05/2025 a continuidade do certame supramencionado.

Amajarí/RR, em 19 de maio de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:CEB712D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE OS MEMBROS PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 121/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre os Membros para compor a Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para compor a nova diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do município de Amajari para o biênio de 2025-2027.

Márcia Kelbia da Silva A. Bezerra - **Presidente**
Dioclenison da Silva Carneiro - **Vice-Presidente**
Suzy da Silva Portela - **1ª Secretária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
Fls
026/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:CB990AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 120/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação da comissão responsável pela reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Município de Amajari/RR, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 60, IV,
CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro geral do Município de Amajari, bem como das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Saúde;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação de representantes das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, bem como do Poder Legislativo e da entidade sindical representativa dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de compor uma comissão técnica multidisciplinar para estudo, discussão e proposição de melhorias na estrutura dos cargos, carreiras e remuneração dos servidores municipais;

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto estabelece novas disposições sobre a designação da comissão responsável pela reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do quadro geral do Município de Amajari/RR.
Art. 2º Fica designada a Comissão Responsável pela Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Serviços do Quadro Geral do Município de Amajari, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único: A comissão de que trata este Decreto, será responsável pela elaboração e estudo técnico visando a criação da Lei que rege as atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
IV - Representante da Câmara Municipal de Amajari/RR;
V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari/RR - SINTRAMA;

EM BRANCO